

TERMO ADITIVO N.º 3251872601

Termo aditivo de prorrogação ao Contrato n.º 3251870000, celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE e a empresa SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.

Pelo presente termo aditivo de prorrogação, o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, com sede na Rua Pinheiro Machado, n.º 1615, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. João Jocemar Uez Pezzi, e a empresa SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA., já qualificada no contrato original, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Marcelo Gomes de Queiroz, de comum acordo e em conformidade com o processo administrativo n.º 26/8070-0000023-0, prorrogam o referido contrato, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega estipulado na cláusula quinta do contrato original fica prorrogado pelo período de 07 (sete) dias, a contar de 28 de abril de 2026, de acordo com a previsão contida no inc. XVII, do art. 6º, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Continuam em vigência as demais disposições clausuladas no contrato original.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente termo aditivo, acompanhado das testemunhas abaixo subscritas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 9 de janeiro de 2026.



SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.
Marcelo Gomes de Queiroz
Ger. Us. Negócios Sul

Assinado de forma digital por
MARCELO GOMES DE
QUEIROZ:13535091845
Dados: 2026.01.13 14:21:49
-03'00'

Marcelo Gomes de Queiroz,
Saint Gobain Canalização Ltda.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO JOCEMAR UEZ PEZZI
Data: 09/01/2026 15:47:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Jocemar Uez Pezzi,
Diretor-Presidente do SAMAE.

Testemunhas:

1. NATALIA VIEIRA
TEIXEIRA
GALATOLI:1240
5111756

Assinado de forma digital por NATALIA
VIEIRA TEIXEIRA GALATOLI:12405111756
Dados: 2026.01.13 14:53:05 -03'00'

2. **gov.br** DOMENIQUE PASTORE GRIGOLO
Data: 09/01/2026 10:21:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
n.º. 940, à folha n.º. 011.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação Central de Licitações

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul torna público que o **Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico n.º 342-2025** (fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) e recipiente transportável para gás liquefeito de petróleo), o **Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico n.º 288-2025** (fornecimento, instalação, garantia e assistência técnica de equipamento de radiodiagnóstico fixo digital - DR) e o **Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico por SRP n.º 331-2025** (prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos), estão disponíveis no site www.caxias.rs.gov.br.

Os editais estão disponíveis na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 13 de janeiro de 2026.

Grégora Fortuna dos Passos
Secretária Municipal da Administração, Tecnologia e Inovação

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

SÚMULAS

Termo Aditivo n.º 3220602602. Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda. - CNPJ n.º 59.456.277/0004-19. Objeto: Os valores acordados no contrato e termos aditivos ficam revisados no percentual de 5,34% (cinco vírgula trinta e quatro por cento), a contar de 23 de junho de 2025. Fundamentação Legal: alínea "d", inc. II, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Caxias do Sul, 12 de janeiro de 2026. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

Termo Aditivo n.º 3240102603. Contratada: Claro NXT Telecomunicações Ltda. - CNPJ n.º 66.970.229/0001-67. Objeto: O prazo de vigência estipulado no contrato original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de fevereiro de 2026. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 13 de janeiro de 2026. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

Termo Aditivo n.º 3251872601. Contratada: Saint Gobain Canalização Ltda. - CNPJ n.º 28.672.087/0001-62. Objeto: O prazo de entrega estipulado na cláusula quinta do contrato original fica prorrogado pelo período de 07 (sete) dias, a contar de 28 de abril de 2026. Fundamentação Legal: inc. XVII, do art. 6º, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 13 de janeiro de 2026. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

Termo Aditivo n.º 3251522601. Contratada: P&F Importação e Exportação Ltda. - CNPJ n.º 34.238.351/0001-57. Objeto: O prazo de entrega estipulado na cláusula quinta do contrato original fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 06 de janeiro de 2026. O prazo de vigência estipulado na cláusula décima sétima do contrato original fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de fevereiro de 2026. Fundamentação Legal: no inc. XVII, do art. 6º, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 13 de janeiro de 2026. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

SÚMULA